



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim Especial do Exército

Nº 18/2014

Brasília, DF, 9 de setembro de 2014.

BOLETIM ESPECIAL DO EXÉRCITO

Nº 18/2014

BRASÍLIA-DF, 9 DE SETEMBRO DE 2014.

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.078, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Implanta a Assessoria de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na estrutura do Departamento de Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Implantar a Assessoria de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na estrutura do Departamento de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Departamento de Ciência e Tecnologia e os demais órgãos de direção setorial adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército